



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB II (L. PORT.)	20	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
02	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	PEB II (L. PORT.)	12	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
03	E. M. JAIR DE OLIVEIRA	U	PEB II (L. ING.)	20	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
04	E. M. BOLIVAR DE ANDRADE	U	PEB II (L. ING.)	08	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
05	E. M. DR. CRISANTINO BOREM	U	PEB II (L. ING.)	20	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
- 2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
- 3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
- 4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
- 5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 28/01/2015

Horário da divulgação: 13 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 29/01/2015

Horário: 13 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
06	E. M. NAIR FONSECA BRANDAO	R	PEB II (L. ING.)	16	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
07	E. M. PROF. HILDA CARVALHO MENDES	U	PEB II (L. ING.)	18	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
08	E. M. IRMA BEATA	U	PEB II (L. ING.)	11	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
09	E. M. ROTARY SAO LUIZ	U	PEB II (L. ING.)	15	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE		X	
10	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	PEB II (L. ING.)	13	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
11	E. M. ZIZINHA RIBEIRO	U	PEB II (L. ING.)	21	ENS. FUND.		X	LTS	09/01/2015 A 09/03/2015	JOSIANE MARIA SOARES ABREU	02/02/2015	09/03/2015	REGENTE	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;
3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.
4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;
5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 28/01/2015

Horário da divulgação: 13 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 29/01/2015

Horário: 13 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão: _____ Data: ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2015

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Nº de aulas	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
						Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
12	E. M. NAIR FONSECA BRANDAO	R	PEB II (ED. REL.)	04	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X		
13	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB II (ED. REL.)	08	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	
14	E. M. ALEXANDRE MARTINS DURAES	R	PEB II (ARTES)	04	ENS. FUND.	X					02/02/2015	22/12/2015	REGENTE	X	X	

Observações:

1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;

2 – Considerando a inexistência de concurso público em vigor, o critério prioritário para contratação temporária será maior tempo de serviço prestado ao Município no cargo pleiteado;

3 – **O designado/contratado deverá cumprir as atribuições do cargo de segunda-feira a sábado**, observando o calendário escolar da unidade de ensino a que estiver vinculado.

4 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original;

5 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço constante no item 2, o candidato deverá apresentar certidão de contagem de tempo emitida pela Prefeitura Municipal de Montes Claros, não sendo aceita a rescisão de contrato com esse objetivo.

Data da divulgação: 28/01/2015

Horário da divulgação: 13 h

Escolha e aceitação da vaga

Data: 29/01/2015

Horário: 13 h

Local: CAIC Antônio Alves dos Santos (Maracanã)

CARIMBO/SME – Div. Gestão Escolar (INSPEÇÃO)

VISTO – Secretária Municipal de Educação: _____ **VISTO – Secretário Municipal de Planejamento e Gestão:** _____ **Data:** ____/____/2015

Obs.: M = Matutino - V = Vespertino - N = Noturno U=URBANA R=RURAL